



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº630/ GRANDES RIOS, Terça - Feira 25 de Julho de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 095/2014

SÚMULA: providências.

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Suelem de Oliveira Souza, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, a partir desta data (01/07/2014), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 01 de Agosto de 2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 de Julho de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2014

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal a Srª Viviane Aguera Leite, a partir do dia 01/07/2014, 20 dias de férias regulamentares, sendo 10 (Dez) em dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2011 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 25 dias do mês de Julho de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 097/2014

SUMULA: Designa Prestador de Serviço e da outras providências O Senhor ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito do Município, aos de Grandes Rios, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art.1º - Designar, o Senhor ECLITON JOSE LOPES PIMENTEL, prestador de serviço desta Municipalidade, para responder como Diretor Clínico do Hospital Municipal Victor de Souza Pinto, sem prejuízos em suas funções normais de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 098/2014

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 020/2014 .

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Junho de 2014.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

